



LEI MUNICIPAL Nº 1.137/ 2015

Ementa: Altera o Organograma de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira – SAAEG, extingue benefício do Ticket Alimentação incorporando-o aos salários e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA-PE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder executivo autorizada a reorganizar o organograma de cargos e salários dos servidores do SAAEG, que passa a vigorar conforme a tabela anexa a presente Lei.

Art. 2º Ficaram incorporados aos salários constantes da tabela de vencimentos em anexo o benefício denominado Tickets Alimentação anteriormente concedidos aos servidores do SAAEG, extinto na aprovação desta lei.

Art. 3º O organograma de cargos do SAAEG é o composto da Tabela em anexo, devendo a Chefe do Poder Executivo, dentro de cento e oitenta dias, modifica-los no tocante aos cargos efetivos para as necessidades reais do SAAEG, transferindo servidores efetivos do município que desejarem para o SAAEG em caráter definitivo e efetivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Gameleira – PE, em 14 de abril de 2015.


Yêda Augusta Santos de Oliveira
Prefeita



| TABELA DO NOVO ORGANOGRAMA DE CARGOS E SALÁRIOS DO SAAEG | | |
|---|--------------|--------------|
| CARGOS | VÍNCULO | VENCIMENTOS |
| DIRETOR PRESIDENTE | COMISSIONADO | R\$ 4.000,00 |
| VICE PRESIDENTE | COMISSIONADO | R\$ 1.500,00 |
| GERENTE FINANCEIRO | COMISSIONADO | R\$ 1.300,00 |
| GERENTE OPERACIONAL | COMISSIONADO | R\$ 1.300,00 |
| ASSIST. ADMINISTRATIVO | EFETIVO | R\$ 1.868,00 |
| MOTORISTA | EFETIVO | R\$ 1.191,78 |
| LEITURISTA | EFETIVO | R\$ 1.238,00 |
| OPERADOR/ENCANADOR | EFETIVO | R\$ 1.238,00 |
| AUX. SEVIÇOS GERAIS | EFETIVO | R\$ 1.100,00 |

Gameleira, em 14 de abril de 2015.


Yêda Augusta Santos de Oliveira
Prefeita